



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Antonio Caetano, 92 – Centro –CNPJ 08.883.969/0001-60

LEI MUNICIPAL Nº 661, EM 22 DE JUNHO DE 2015.

“Abre Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências”.

O Senhor ALDO LUSTOSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Imaculada PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação Pertinente, Lei Orgânica e Constituição Federal, Faz Saber que, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMACULADA PB Aprovou o Projeto de Lei nº 012/2015 de 10 de junho de 2015 e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a atender as despesas decorrentes com a aquisição de 01 (um) terreno e desapropriação de imóvel para construções de obra pública, sendo uma Quadra Poliesportiva - PAC2, situada na Gleba, Centro do Município de Imaculada/PB, de propriedade do Senhor MACILON NASCIMENTO SILVESTRE, CPF Nº 299.218.304-06, nas proximidades da Escola Municipal Miguel Otaviano de Medeiros e Praça do Forró, medindo (30/50) 1.500 metros quadrados na seguinte classificação orçamentária.

02.050 – SEC. DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS.

15 452 0046 – 000 – Aquisição de terrenos e desapropriação de imóveis para construção de obras públicas.
4000.00 – Despesa de Capital
4590.61 – Aquisição de Imóvel.....R\$ 40.000,00

Prefeitura Municipal da Imaculada, Rua Antonio Caetano, 92 – Centro –CNPJ 08.883.969/0001-60

www.imaculada.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Antonio Caetano, 92 – Centro –CNPJ 08.883.969/0001-60

Art. 2º - As despesas decorrentes com Crédito Especial de que trata o artigo anterior, ocorrerão em conformidade com o que dispõe o art. 43 da Lei 4.320/94.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMACULADA/PB, EM 22 DE JUNHO DE 2015.


ALDO LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional